

PROJETO DE LEI N° 1.068, de 2003

Dispõe sobre a criação do Sistema Permanente de Planejamento de Transporte – SISTRAN e dá nova redação aos arts. 6º e 8º da Lei nº 10.636, de 30 de dezembro de 2002.

EMENDA DE RELATOR N° 1

Suprime-se o art. 7º.

Sala de comissão, em _____ de _____ de 2005.

Deputado JOÃO MAGALHÃES
Relator